



DECRETO Nº 11.092 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM		
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA		
001.09.122.0071.2176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS		
Cód. Red:	455		
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>		
18020000000000	Recursos vinculados ao rpps - taxa de administração (cem mil reais)	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM		
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA		
001.09.122.0071.2176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS		
Cód. Red:	456		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
18020000000000	Recursos vinculados ao rpps - taxa de administração (cem mil reais)	R\$	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GUINDASTE. **Início do recebimento das propostas:** 28/04/2023 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 11/05/2023 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 11/05/2023 às 09h01.

Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Compras e Licitações, sito a Rua Luiz Ponce, nº263, Centro, Barra Mansa/RJ.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência ([portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br](http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br)) e através dos e-mails [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br)

**Thais da Silva Miranda**  
Assistente Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas EIRELI, para a aquisição de peças e serviços para a manutenção de 500 (quinhentas) horas da motoniveladora GR 1803BR - PIN - XUG01803ANPB01200, que faz parte do maquinário desta prefeitura. Pelo valor global de R\$ 9.262,00 (nove mil e duzentos e sessenta e dois reais), conforme processo administrativo nº 5.394/2023, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratifico  
Resende, 27 de abril de 2023.  
**Júlio César Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

RECICLE.COM COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - ME  
06.370.775/0001-35  
CONCESSÃO DE LICENÇA

RECICLE.COM COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - ME torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.050 de 25/09/2009 e Decreto Municipal nº 5.916 de 05/06/2009, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 00005270, que autoriza a serviços de armazenamento, segregação, No seguinte local beneficiamento e comercialização de sucatas de metais ferrosos e não ferrosos, papéis, papelão borrachas e materiais siderúrgicos, a ser realizado na Rua Leonísio Sócrates Batista - No 374 - Monte Cristo - Barra Mansa/RJ. Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00720/2017.

SAULO BOLDIÃO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS  
CNPJ/CPF: 11.688.715/0001-03  
Concessão de Licença

SAULO BOLDIÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 111-04/2023, com validade 10 de abril de 2029. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS, SUCATAS NÃO METÁLICAS, PAPEL E PAPELÃO - RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE IIA E IIB. Endereço: Rubens Simões, nº 244 - Santo Agostinho - Volta Redonda/RJ. Processo - Nº 5653/2022 - MA Nº 0155-03/2022



CONCORRÊNCIA N. 001/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR MEIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA

PLANILHA GERAL INVÓLUCRO 01 e 03				
SOMA DAS PONTUAÇÕES				
LICITANTE	INVOLUCRO 1	INVÓLUCRO 3	PONTUAÇÃO	
A	MRVB	374,0	176,0	<b>550,0</b>
B	AZIMUTH	300,3	179,7	<b>480,0</b>
C	DUELO	612,3	337,0	<b>949,3</b>

OBSERVAÇÃO:  
AS PLANILHAS DE PONTUAÇÃO ORIGINAIS INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO COM VISTAS À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS.

**Érika Ribeiro Barbosa - Presidente**  
**Linamar Carvalho Alves do Lago - Membro**  
**Hederson Galantini de Oliveira - Membro**  
**Diego Campos Raffide - Membro**  
**Sabrina Rodrigues Leite - Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 - CONTRATADA: Sindpass - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda; 03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cartões de vale transporte, para atender aos funcionários do EDUCAR/Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.365.172, 12.361.174, 12.361.102 e 12.367.173; Projeto/Atividade: 2.675, 2.674, 2.519, 2.304 e 2.681; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 106, 105, 39, 16 e 174; Fonte de Recursos: 1.500.1001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. nº: 25, Inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.403.550,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 910, 911, 912, 913 e 914/2023; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.023/2023; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 10 de Abril de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Rio Medical Center Medicina Ocupacional Ltda.; 03 - OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 32/2022, na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de procedimentos de monitoramento pelo Sistema Holter 24 Horas e monitorização ambulatorial de pressão arterial - Mapa, para atendimento ao usuários do SUS; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Número da Despesa / Código Reduzido: 91; Fonte de Recursos: 1.600.0000 e 1.500.1002 (Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS e Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 2.010 e 2.011/2023; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.219/2021; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 31 de Março de 2023.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente - Licitação - PMR



PORTARIA N.º 24

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em cumprimento ao Art. 64 da Lei 4.602/2016,

RESOLVE:

**NOMEAR** os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, conforme o seguinte:

**Membros da Sociedade Civil representantes do Conselho Municipal de Cultura:**  
Marcos Antônio Marques  
Conselheiro Titular de Literatura  
CPF: 201.954.607-82

Mattusalem da Silva  
Conselheiro Titular de Dança  
CPF: 143.713.887-01

**Membros da Fundação Cultura de Barra Mansa**  
Marcelo Branco Cruz  
Presidente  
Mat. 0083 - CPF: 110.827.797-76

Itallo Barbosa Diolindo  
Gerente Administrativo Financeiro  
Mat. 16016 - CPF: 121.180.747-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



DECRETO Nº 11.091, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**Ementa:** Acrescenta os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 7º do Decreto 10.964/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam acrescidos os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 7º do Decreto 10.964 de 22 de novembro de 2022 com a seguinte redação:

"§ 4º - A gratificação terá seu valor máximo em 1200 UFMs".

"§ 5º - Cada secretaria deverá elaborar Portaria definindo os parâmetros dos valores da gratificação, respeitado o valor máximo definido neste Decreto".

"§ 6º - O valor da gratificação, em caso de servidores efetivos, não poderá exceder o valor equivalente a 100% da soma do salário base mais verbas incorporadas, e no caso de servidores comissionados não poderá exceder 100% do salário".

"§ 7º - Contratados pelo regime da CLT não poderão exercer função com a avaliação de desempenho".

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de abril de 2023

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

O mais antigo jornal,  
também é o  
mais moderno.



[www.avozdacidade.com](http://www.avozdacidade.com)

Impresso, na web,  
no tablet e no celular.

TRADIÇÃO E  
MODERNIDADE